Câmara Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete do Vereador Cícero da Ambulância

INDICAÇÃO N° _____, DE 02 DE OUTUBRO DE 2025

Senhor Presidente,

O Vereador subscritor, com base nos artigos 125 e 126 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório à Senhora Prefeita Municipal, **sugere a criação do Centro Municipal de Interpretação de Libras (CMIL) em Pedra Preta – MT.**

JUSTIFICATIVA

A criação do CMIL é uma iniciativa de grande relevância social e educacional, visando garantir os direitos fundamentais das pessoas surdas e com deficiência auditiva, conforme preconiza a Lei Federal nº 10.436/2002, que reconhece a Língua Brasileira de Sinais (Libras) como meio legal de comunicação e expressão, e o Decreto nº 5.626/2005, que regulamenta a acessibilidade comunicacional.

O Centro terá como objetivo disponibilizar intérpretes de Libras para acompanhamento em atendimentos nos órgãos públicos municipais, serviços de saúde, audiências públicas, eventos oficiais, atividades escolares e demais situações que demandem comunicação acessível. Além disso, poderá atuar na promoção de cursos, capacitações e campanhas de conscientização sobre a importância da inclusão, fortalecendo as políticas públicas de acessibilidade no município.

A medida representa um passo significativo na efetivação dos princípios de igualdade, inclusão e cidadania, assegurando a participação plena das pessoas surdas na vida comunitária e no acesso aos serviços público.

CÍCERO DA AMBULÂNCIA
Vereador/ REPUBLICANOS